

REGISTRO DE IMÓVEIS

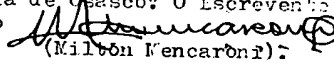
REGISTRO GERAL


192

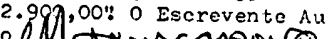
LIVRO N.º 2. G

MATRÍCULA N.º 2.267.

DATA 01 de Junho de 1978

IMÓVEL: " UM TERRENO, constituído pelo lote nº 04 da quadra 10, do loteamento denominado Jardim Baronesa, situado nesta cidade e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, medindo - 10,00ms de frente para a Rua Onze, por 26,00ms da frente aos fundos do lado direito, de quem da rua olha para o terreno; 29,00ms do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 10,50ms., encerrando a área de 275,00ms.2., confrontando do lado direito com o lote nº 03 do lado esquerdo com o lote nº 5 e nos fundos com os fundos do lote nº 19, todos da mesma quadra e de propriedade de Armando Sergente Rossa e outros; dito imóvel encontra-se cadastrado na IMO-SP, contribuinte: 5E-048.005.99.1! **PROPRIETÁRIO:** " VALTER TORREN, RG. 6.620.1.03-SP e sua mulher dona TEREZINHA PEREIRA TORREN, brasileiros, industriários, domicilia - dos e residentes em São Paulo, Capital, à Rua União da Vitória, nº 130, Vila Jaguara! - **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** " N.º 15.804 da 1.ª Circunscrição Imobiliária de Osasco! O Escrevente Autorizado (Francisco Firmino da Silva) O Escrevão  (Milton Mencaroni)!"

R. 1/2.267 de 01 de junho de 1978

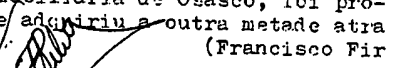
TRANSITENTE: " VALTER TORREN e sua mulher dona TEREZINHA PEREIRA TORREN, acima qualifica dos! **ADQUIRENTE:** " CARLOS BOLANDINI, RG. 4.964.484-SP, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com dona MARIA LUCIA DE SOUZA BOLANDINI, industriário, domiciliado e residente à Rua Conselheiro Amaral, nº 147, fundos, Vila Jaguara, São Paulo, Capital! **TÍTULO:** " Compra e Venda" **FORMA DO TÍTULO:** " Escritura lavrada aos 05.04.1973, l.º 54, fls. 139 no- 1.º. Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Osasco! **VALOR:** " Cr\$ 2.900,00! O Escrevente Au- torizado (Francisco Firmino da Silva) O Escrevão  (Milton Mencaroni). V.V.17.591,00

Escrivão: Cr\$ 210,00

Estado: Cr\$ 42,00

Aposentadoria: Cr\$ 31,50

AV. 2/2.267 de 01 de junho de 1978

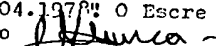
"Certifico que o adquirente em sendo proprietário da metade ideal do imóvel supra matricu- lada, conforme transcrição nº 15.804 da 1.ª Circunscrição Imobiliária de Osasco, foi pro- cedida abertura da matrícula supra tendo-se em vista que ele adquiriu a outra metade atra- vés da Escritura supra mencionada! O Escrevente Autorizado (Francisco Fir- mino da Silva) O Escrevão  (Milton Mencaroni).

Escrivão: Cr\$ 30,00

Estado: Cr\$ 6,00

Aposentadoria: Cr\$ 4,50

AV. 3/2.267 de 01 de Junho de 1978

"Certifico, que o outorgado comprador, construiu às suas expensas dois prédios residen- ciais, sob nºs 4 e 4-A da Rua Onze, cf. certidão da IMO-SP, datada de 20.04.1978! O Escre- vente Autorizado (Francisco Firmino da Silva) O Escrevão  (Milton Mencaroni).

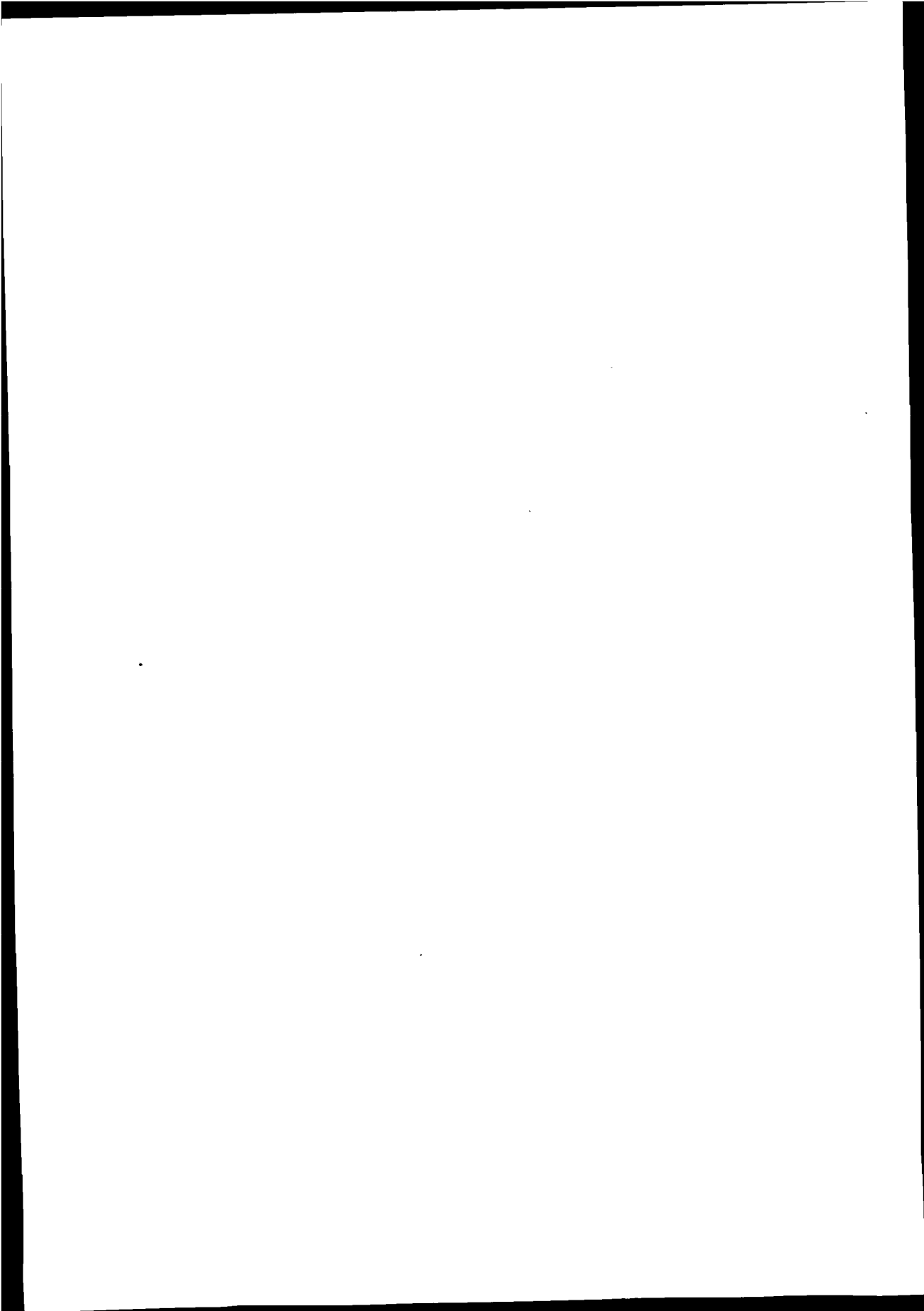
Escrivão: Cr\$ 30,00

Estado: Cr\$ 6,00

Aposentadoria: Cr\$ 4,50

"continua na ficha matrícula nº 2.267, fls.01, livro 02!"

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://portaldocartorio.com.br/2osasco/validacao?hash=64DC9E94-53D6-49A0-9889-4>



2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

2.267

FOLHA

02F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Av.5 de 21 de outubro de 2003.

Protocolo nº. 56.657 em 14/10/2003.

Nos termos do requerimento assinado aos 14/10/2003 por CARLOS BOLANDINI, portador das cédulas de identidade RGs. n.ºs. 4.964.484-SSP/SP e MG-12.349.278-SSP/MG., inscrito no CPF/MF. sob o nº. 421.777.668-34, brasileiro, casado, taxista, residente e domiciliado na Rua Olimpio Ribeiro, nº. 230, Bairro Primavera, em Ubá, Estado de Minas Gerais, no ato representado por sua bastante procuradora ANTONIA BOLANDINI DELLA TORRE, e conforme cédulas de identidade expedida aos 18/06/1969 e 16/03/1999 pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do Estado de Minas Gerais, consta que o proprietário CARLOS BOLANDINI é portador das cédulas de identidade RGs. n.ºs. 4.964.484-SSP/SP e MG-12.349.278-SSP/MG.

Sueli P. de Mello Morán
Sueli Pereira de Mello Morán
Escrevente Autorizada (redigiu)

Regina Paes Santa Chiara Muniz
Regina Paes Santa Chiara Muniz
Escrevente Autorizada (conferiu)

[Assinatura]
Oficial

F.1.179

Oficial: R\$ 7,18 Estado: R\$ 2,04 Carteira: R\$ 1,51 Reg. Civil: R\$ 0,38 Trib. Justiça: R\$ 0,38

Av.6 de 28 de novembro de 2003.

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme comunicado expedido aos 27/11/2003 pela P.M.O/SP., consta que o prédio retro averbado sob o nº. 04 foi substituído pelo atual nº. 182.

Sueli P. de Mello Morán
Sueli Pereira de Mello Morán
Escrevente Autorizada (redigiu)

Regina Paes Santa Chiara Muniz
Regina Paes Santa Chiara Muniz
Escrevente Autorizada (conferiu)

Oficial:R\$ 7,18 Estado:R\$ 2,04 Carteira:R\$ 1,51 Reg.Civil:R\$ 0,38 Trib.Juстиça: R\$ 0,38

Av.7 de 28 de novembro de 2003.

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme comunicado expedido aos 27/11/2003 pela P.M.O/SP., consta que o prédio retro averbado sob o nº. 4-A antigo nº. 74, foi substituído pelo atual nº. 172

MATRÍCULA

2.267

VERSO

02V

Sueli P. de Mello Morán
 Sueli Pereira de Mello Morán
 Escrevente Autorizada (redigiu)
 Oficial:R\$ 7,18 Estado:R\$ 2,04 Carteira:R\$ 1,51 Reg.Civil:R\$ 0,38 Trib.Juizça: R\$ 0,38

Regina Paes Santa Chiara Muniz
 Regina Paes Santa Chiara Muniz
 Escrevente Autorizada (conferiu)
 Oficial:R\$ 7,18 Estado:R\$ 2,04 Carteira:R\$ 1,51 Reg.Civil:R\$ 0,38 Trib.Juizça: R\$ 0,38

Av.8 de 28 de novembro de 2003.

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme carnê de notificação do imposto sobre a propriedade imobiliária urbana do exercício de 2003 expedido pela PMO/SP, consta que o número atual do contribuinte do imóvel é 24463-64-38-0155-99-999-02..

Sueli P. de Mello Morán
 Sueli Pereira de Mello Morán
 Escrevente Autorizada (redigiu)
 Oficial:R\$ 7,18 Estado:R\$ 2,04 Carteira:R\$ 1,51 Reg.Civil:R\$ 0,38 Trib.Juizça: R\$ 0,38

Regina Paes Santa Chiara Muniz
 Regina Paes Santa Chiara Muniz
 Escrevente Autorizada (conferiu)
 Oficial:R\$ 7,18 Estado:R\$ 2,04 Carteira:R\$ 1,51 Reg.Civil:R\$ 0,38 Trib.Juizça: R\$ 0,38

R.9 de 28 de novembro de 2003.

Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 03/11/2003 às fls. 229 do livro 404 do Registro Civil e Tabelião de Notas - 31º Subdistrito Pirituba - Municipio e Comarca da Capital, Estado de São Paulo, os proprietários CARLOS BOLANDINI, portador das cédulas de identidade R.Gs. n.ºs. 4.964.484-SSP-SP., e MG-12.349.278-SSP/MG, CPF/MF. n.º 421.777.668-34, taxista, e sua esposa MARIA LUCIA DE SOUZA BOLANDINI, RG. n.º M-7.750.043-SSP/MG., CPF/MF. n.º 987.724.816-68, do lar, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Olimpio Ribeiro, 230, Bairro Primavera, na Cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, transmitiram a nua propriedade do imóvel pelo valor de R\$ 27.666,66 à 1) RAQUEL BOLANDINI, RG. n.º 32.858.268-2-SSP/SP., CPF/MF. n.º 259.291.928-71, estudante, separada judicialmente, conforme averbação que consta na certidão de assento de seu casamento de n.º 7.244, livro B-037, fls. 156, expedida em 29/07/03, pelo Oficial de Registro Civil do Distrito do Jaraguá, São Paulo, Capital, 2) RAPHAEL BOLANDINI, RG. n.º 41.492.522-1-SSP/SP., CPF/MF. n.º 325.166.248-16, estudante, solteiro, maior, conforme certidão do assento de nascimento de n.º 1.865, livro A-057, fls. 107vº, expedida em 14/05/85, pelo Oficial de Registro Civil, do 9º Subdistrito - Vila Mariana - São Paulo, Capital, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Miguel Ribas, n.º 877, Jardim Ipanema Jaraguá, São Paulo, Capital. (V. V. - 2003 - R\$ 41.200,36 - emolumentos cobrados sobre 2/3 do imóvel).

20. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

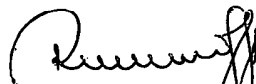
MATRÍCULA

2.267

FOLHA

03F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

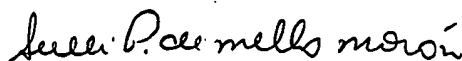
Sueli Pereira de Mello Morán
Escrevente Autorizada (redigiu)Regina Paes Santa Chiara Muniz
Escrevente Autorizada (conferiu)

Oficial:R\$ 270,29 Estado:R\$ 76,82 Carteira:R\$ 56,90 Reg.Civil:R\$ 14,23 Trib.Juстиça:R\$ 14,23

R.10 de 28 de novembro de 2003.

Protocolo nº. 56.870 em 21/11/2003

Nos termos da escritura já mencionada, os proprietários CARLOS BOLANDINI e sua esposa MARIA LUCIA DE SOUZA BOLANDINI, transmitiram o Usufruto Vitalício do imóvel retro pelo valor de R\$ 13.833,33 a MARCIO BOLANDINI, RG. nº. 9.040.620-5-SSP/SP., CPF/MF. nº. 757.269.048-34, autônomo, e sua esposa APARECIDA POMPEU BOLANDINI, RG. nº. 17.924.510-7-SSP/SP., CPF/MF. nº. 755.617.518-91, do lar, ambos brasileiros, casados em data de 28/01/1978, no regime da comunhão parcial de bens, na constância da Lei 6.515/77, conforme certidão de assento de casamento, de nº. 3.2136, livro B-012, fls. 295, expedida em 25/02/2000, pelo Registro Civil e Tabelião de Notas - 31º Subdistrito Pirituba - São Paulo - Capital, residentes e domiciliados na Rua Miguel Ribas, nº. 877, Jardim Ipanema, Jaragua, São Paulo, Capital. (V. V. - 2003 - R\$ 41.200,36 - emolumentos cobrados sobre 1/3 do imóvel)

Sueli Pereira de Mello Morán
Escrevente Autorizada (redigiu)Regina Paes Santa Chiara Muniz
Escrevente Autorizada (conferiu)

F. l. 185


O Oficial

Oficial:R\$ 270,29 Estado:R\$ 76,82 Carteira:R\$ 56,90 Reg.Civil:R\$ 14,23 Trib.Juстиça:R\$ 14,23

Av.11 de 10 de julho de 2017 - *Averbação de Penhora.*

Protocolo nº. 106.895 em 04/07/2017.

Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 03/07/2017, pelo Juízo de Direito da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo – Estado de São Paulo, extraída dos autos

Continua no verso.

MATRÍCULA

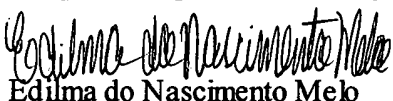
2.267

VERSO

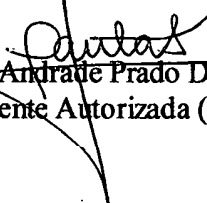
03V

CNS:123810

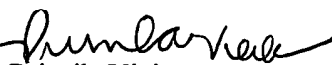
da ação trabalhista (Processo nº. 1009-2010), movida por LUIZ GONZAGA DE LIMA, CPF/MF. nº. 562.561.324-91, em face de: 1) AUTO MECANICA BOLANDINI LTDA - ME, CNPJ/MF. nº. 06.074.505/0001-87; 2) RAPHAEL BOLANDINI; e 3) RAQUEL BOLANDINI, ambos já qualificados, foi penhorada a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos executados RAPHAEL BOLANDINI e RAQUEL BOLANDINI, para a garantia da dívida de R\$ 44.383,31, tendo sido nomeada como fiel depositária RAQUEL BOLANDINI. A presente averbação está sendo feita nos termos do comunicado CG nº. 1095/2011, de 02/06/2011, da Corregedoria Geral da Justiça, no qual consta que os dados das certidões expedidas para averbação de penhora, no sistema penhora online, são preenchidos em formulário eletrônico desenvolvido pela Corregedoria Geral da Justiça e instituído pelo Provimento nº. 06/2009, dispensadas, portanto, a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel penhorado.



Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)



Selma Andrade Prado Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)



Priscila Vieira
Oficial Substituta

F.2977

"Emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel."

Av. 12 de 17 de abril de 2020 - *Averbação de Indisponibilidade.*

Protocolo nº. 118.249 em 24/03/2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade, protocolo nº. 202003.2315.01102271-IA-480, emitido aos 23/03/2020, pelo emissor da ordem: SAO PAULO -> SECRETARIA DO JUÍZO AUXILIAR EM EXECUCAO TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, DA 2A REGIAO (processo nº.00007918020105020084), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de RAQUEL BOLANDINI, inscrita no CPF nº 259.291.928-71.



Reinaldo da Silva Franca
Escrevente (conferiu e redigiu)

1238103E1000000001830320R

"Emolumentos serão pagos quando do cancelamento"

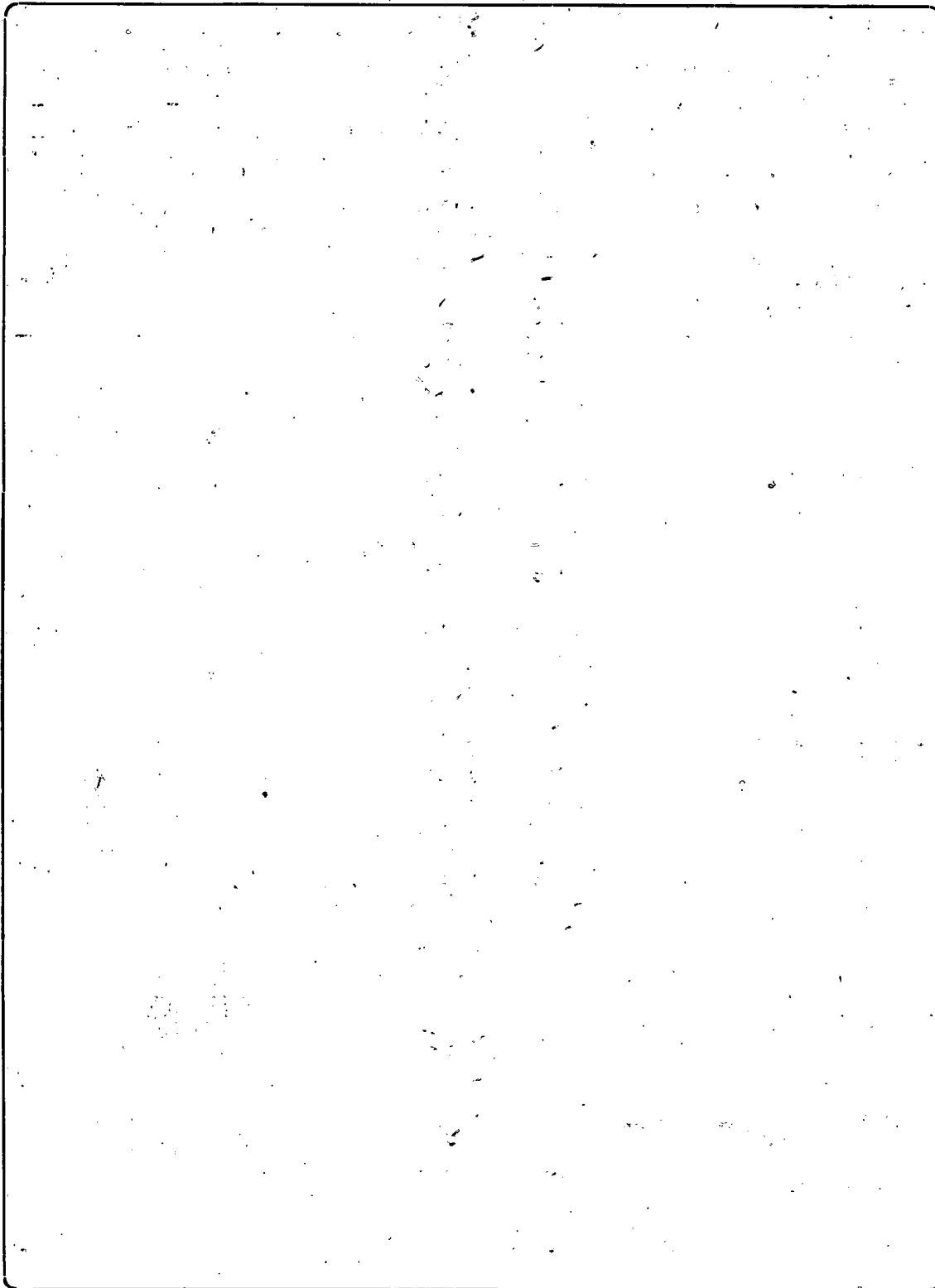
continua na ficha 4.

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://portaldocartorio.com.br/2osasco/validacao?hash=64DC9B94-53D6-49A0-9889-4>

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**Matrícula**

2.267

Ficha

04

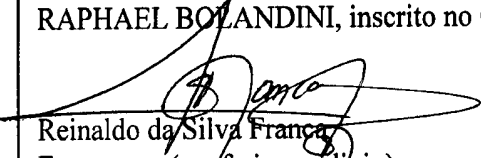
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS - 12381-0 Osasco, 17 de Abril de 2020

Av. 13 de 17 de abril de 2020 - *Averbação de Indisponibilidade.*

Protocolo nº. 118.249 em 24/03/2020.

Nos termos da mesma ordem de indisponibilidade mencioanda na Av.12, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de RAPHAEL BOLANDINI, inscrito no CPF nº 325.166.248-16.

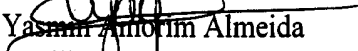

Reinaldo da Silva França
Escrevente (conferiu e redigiu)

"Emolumentos serão pagos quando do cancelamento"

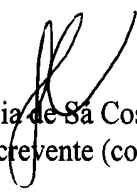
Av.14 de 27 de fevereiro de 2024 - *Averbação de Penhora.*

Protocolo nº. 137.059 em 21/02/2024.

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 20/02/2024, (protocolo de penhora online: PH000502354), pelo Juízo de Direito da Secretaria da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Foro e da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação Execução Trabalhista (Processo nº. 0271500-64.2009.5.02.0029), na qual consta como exequente: **LUIS RIBEIRO DE ANDRADE**, CPF nº 009.651.938-02,; e como executados: **1) RAPHAEL BOLANDINI**, CPF nº 325.166.248-16; e **2) RAQUEL BOLANDINI**, CPF nº 259.291.928-71, procedo a presente averbação para constar que foi **PENHORADA a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade dos executados, para a garantia da dívida de R\$ 40.084,93 tendo sido nomeada como fiel depositária **RAQUEL BOLANDINI**, já qualificada.


Yasmin Antônia Almeida
Auxiliar de Escrevente (redigiu)
1238103210000000008545249

Beneficiário de Assistência Judiciária Gratuita


Júlia de Sá Costa
Escrevente (conferiu)

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO

CERTIFICO atendo a pedido de parte interessada, que a presente cópia e reprodução fiel da ficha a que se refere, extraída por processos reprográficos, nos termos do Art.19, §1º da Lei Federal 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e que revendo os livros desta Serventia, desde 01/02/1977 (criação deste Oficial), verificou-se que **NÃO CONSTA sobre a mesma, ônus ou alienações além do que nela já contém.** O imóvel da presente, anteriormente a 01/02/1977, pertenceu ao 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Osasco – Estado de São Paulo. **CERTIFICO ainda,** que as buscas nos indicadores real e pessoal, bem como a verificação de títulos prenotados, foram procedidas até o dia anterior à data da expedição desta certidão. **CERTIFICO finalmente,** que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fê. **Osasco, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.**

Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:
1238103E300000000861224E

Alexandre Tavares dos Santos
Oficial Substituto



EMOLUMENTOS:	R\$ 0,00
ESTADO:	R\$ 0,00
SEC. FAZENDA:	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
T.J.:	R\$ 0,00
MP:	R\$ 0,00
ISSQN:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 0,00

(Isento de selos e emolumentos. Fins Judiciais).



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA MMª VARA DO TRABALHO -
SEGUNDA REGIÃO****PROCESSO Nº** : 02715006420095020029**RECLAMANTE** : LUIS RIBEIRO DE ANDRADE**RECLAMADA** : AUTO MECANICA BOLANDINI LTDA +3

HELENA CRISTINA SANTOS BONILHA, já qualificada nos autos em epígrafe, na qualidade de procuradora do reclamante, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos autos da Ação de Reclamação Trabalhista em epígrafe, expor e requerer articuladamente o que segue:

A patrona HELENA CRISTINA SANTOS BONILHA, informa este D. Juízo sobre a RENÚNCIA de seus poderes outorgados no substabelecimento / procuração.

Esclarece-se, que não será necessário o cumprimento do prazo estipulado no artigo 112 do CPC/2015, vez que, o patrono do reclamante Dr. Alexandre Santos Bonilha - OAB/SP n.º 137.759 - CPF n. 125.313.548-75, escritório localizado à rua Tácito de Almeida, 88 - Bairro Sumaré - Cep. 01251-010 - São Paulo - SP (onde receberá as notificações postais), constante em procuração acostada aos autos, continuará representando os interesses do reclamante, de modo que, que as publicações via DOE deverão ser expedidas em nome do referido patrono, atentando-se ao atual endereço citado, sob pena de nulidade.

Pede-se que seu nome seja imediatamente RISCADO dos autos, de modo a evitar que quaisquer publicações alusivas ao presente feito lhe seja direcionada.

Nestes Termos,
Pede deferimento.
São Paulo, aos 19 de março de 2024.

HELENA CRISTINA SANTOS
BONILHA:125313448
02

Assinado de forma digital por
HELENA CRISTINA SANTOS
BONILHA:12531344802
Dados: 2024.04.12 12:40:43
-03'00'

Helena Cristina Santos Bonilha

OAB/SP nº 105.835

